

**AS GEMINAÇÕES DE MUNICÍPIOS – Os casos de Estremoz, Évora e  
Montemor-o-Novo**

Fernandino Lopes

Revisão de 20/07/2011

## NOTA PRÉVIA

As Geminções de Municípios estiveram na base do estudo de carácter exploratório conducente à elaboração do relatório de investigação desenvolvido em 1999 no âmbito do seminário temático do curso de Sociologia na Universidade de Évora.

Os pressupostos que determinaram este trabalho assentavam na vontade de aprofundar o conhecimento acerca de abordagens diferenciadas, inovadoras e, no caso, complementares de encarar o desenvolvimento do Alentejo.

Do que se tratava neste estudo era de ficar a conhecer um pouco melhor um modelo de acção governativa de âmbito local, baseada na cooperação intermunicipal e que de uma maneira geral escapava ao comum dos cidadãos e até às entidades oficiais com responsabilidades na matéria ao nível da administração central, embora a Europa incentivasse o processo, no interesse do aprofundamento do ideal europeu consubstanciado numa comunidade europeia.

Cingindo-nos apenas à região do Alentejo, estudámos os casos de Estremoz, Évora e Montemor-o-Novo e, por essa forma, ficámos a conhecer uma diversidade de actividades promovidas no âmbito dos acordos de geminação, lançando alguma luz sobre estes processos de cooperação. O tema, apesar da forma como foi apresentado – um relatório de investigação, viria até a despertar o interesse e a curiosidade de alguns responsáveis autárquicos.

Afinal, deparámo-nos, quando caía o pano sobre o século XX, com uma rede de autoridades locais de diversos países e continentes que partilhavam interesses comuns em prol dos quais promoviam múltiplas actividades, principalmente, de índole cultural, contribuindo desse modo para o diálogo, o conhecimento e a amizade entre os povos.

Doze anos depois, numa altura em que dominam as tecnologias da informação e comunicação, onde as redes sociais assumem uma relevância ímpar na interacção dos cidadãos, a revisitação e o acompanhamento destes processos de cooperação municipal ganha particular acuidade quando a evolução tecnológica tornou o planeta numa aldeia global.

Ou será que, apesar disso tudo, a afectividade nas relações humanas continua a exigir mais do que um simples computador?

## RESULTADOS OBTIDOS\*

Porque se geminam os municípios? Esta pergunta esteve na origem do estudo que incidiu nas experiências de três cidades alentejanas: Estremoz, Évora e Montemor-o-Novo.

Estremoz está geminada com a cidade espanhola de Zafra; Évora está geminada com Angra do Heroísmo, Ilha de Moçambique e com cidade russa de Suzdal, e Montemor-o-Novo encontra-se geminada com a cidade italiana de Pontedera e, num acordo quadripartido, com as cidades de Fundão, Marinha Grande e Vila Real de Santo António.

Com base nesta constatação as perguntas de partida que se colocaram como norteadoras da investigação, foram as seguintes:

---

\* Artigo elaborado a partir do Relatório de Investigação realizado no ano lectivo 1998-1999, para aprovação no Seminário Temático do curso de Sociologia da Universidade de Évora.

Quais as motivações, (económicas, culturais, humanitárias, desportivas, políticas, ou outras) que levaram à celebração do(s) acordos de geminação?

Quais os objectivos subjacentes ao(s) acordo(s) de geminação?

Quais os instrumentos de implementação do(s) respectivo(s) acordo(s)?

Qual a avaliação, (impactos) que se faz das acções promovidas no âmbito do(s) acordo(s) de geminação?

Começámos por tentar fazer o ponto da situação relativamente a esta problemática, uma vez que havia a ideia de que os municípios portugueses teriam acordos de geminação com congéneres de várias partes do mundo. Essa ideia inicial confirmou-se, contudo não conseguimos apurar o número exacto de acordos de geminação existentes, dada a dispersão da informação, pelo que os resultados apresentados no quadro n.º 1 são os números disponibilizados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e pela União Europeia (UE) através do Guia Prático das Geminações, estando, possivelmente, incompletos.

Quadro 1 – Nº DE GEMINAÇÕES ENTRE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E ESTRANGEIROS

| Países   | Angola | Moçambique | Guiné-Bissau | Cabo Verde | S. Tomé e Príncipe | Brasil | EUA | União Europeia | TOTAL |
|----------|--------|------------|--------------|------------|--------------------|--------|-----|----------------|-------|
| Portugal | 12     | 17         | 14           | 38         | 17                 | 46     | 38  | 212            | 394   |

Fonte: ANMP e UE (Adaptado)

Quanto a acordos de geminação entre autarquias portuguesas, não foi possível ficar com uma ideia do nível de adesão, dado que num universo de mais de três centenas de municípios e alguns milhares de freguesias, cada qual estabelece os acordos que entende no pleno exercício da autonomia administrativa e financeira que gozam as autarquias portuguesas.

Cingindo-nos à região do Alentejo, foi possível, identificar os seguintes 9 municípios geminados, (num universo de 46): Almodôvar, Beja, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Sines e Sousel.

Depois de uma breve leitura e análise de alguns dos acordos subscritos, ficou então a saber-se que existiam mais dois municípios (Nisa e Vidigueira) geminados com um dos inicialmente identificados (Sines). Estaremos na presença de uma rede de parcerias, que tal como um novelo, será necessário desenlear para ficar a conhecer com mais profundidade a verdadeira teia de relações intermunicipais que se estabelecem ao abrigo dos acordos de geminação.

O desconhecimento da realidade ao nível da cooperação intermunicipal, é uma situação que não se verifica apenas a este nível da administração pública portuguesa, (o poder autárquico), mas é uma constatação reconhecida por despacho governamental publicado no *Diário da República* em 12 de Agosto de 1998 ( I Série-B, n.º 185).

No preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/98 reconhece-se que: “(...) A cooperação portuguesa, (...) porque é constituída por muitas e diversificadas acções, dispersas por diferentes departamentos executores, não proporciona uma visão integrada, que evidencie a sua amplitude e significado

(...)”, por isso mesmo, e já na introdução da Resolução acima citada, se afirma: “(...) É esta lacuna que se pretendeu agora colmatar, dando início a um ciclo de previsão, execução e avaliação de resultados do esforço público em matéria de cooperação.” O quadro n.º 2 resume o levantamento efectuado:

Quadro 2 - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

| Designação  | (em contos) |       |
|---|-------------|-------|
|   | Montante    | %     |
| 1. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E CULTURAIS                       | 4.874.141   | 12,91 |
| 110 Construção de infra-estruturas e equipamento educativo            | 786.468     | 2,08  |
| 120 Valorização dos recursos humanos                                  | 1.794.485   | 4,75  |
| 130 Apoio ao sistema de ensino  | 1.317.587   | 3,49  |
| 140 Cultura e recuperação do património histórico                     | 592.437     | 1,57  |
| 150 Outros projectos  | 383.164     | 1,02  |
| 2. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES SOCIAIS E DE SAÚDE                          | 1.370.337   | 3,63  |
| 220 Prestação de cuidados de saúde                                    | 881.832     | 2,34  |
| 230 Luta contra a pobreza e apoio humanitário                         | 366.800     | 0,97  |
| 240 Outros apoios de natureza social                                  | 121.705     | 0,32  |
| 3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO                           | 7.791.650   | 20,64 |
| 310 Apoio à actividade produtiva                                      | 7.695.227   | 20,39 |
| 320 Outros apoios ao sector não governamental                         | 96.423      | 0,26  |
| 4. APOIO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES                              | 10.589.441  | 28,06 |
| 41 Funções tradicionais do Estado                                     | 2.609.876   | 6,92  |
| 411 Cooperação militar  | 2.005.875   | 5,31  |
| 412 Segurança interna   | 268.657     | 0,71  |
| 413 Justiça   | 128.162     | 0,34  |
| 414 Outras  | 207.182     | 0,55  |
| 42 Outras funções do Estado   | 2.056.382   | 5,45  |
| 421 Sectores sociais  | 182.740     | 0,48  |
| 422 Sectores económicos   | 1.122.505   | 2,97  |
| 423 Administração local   | 13.400      | 0,04  |
| 424 Outras  | 737.740     | 1,95  |
| 43 Comunicação social   | 5.923.181   | 15,69 |
| 5. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  | 90.000      | 0,24  |
| 510 Apoio institucional   | 85.000      | 0,23  |
| 530 Recuperação do património   | 5.000       | 0,001 |
| 6. CONTRIBUIÇÃO PARA ORGANISMOS MULTILATERAIS E COOPERAÇÃO FINANCEIRA | 13.025.952  | 34,51 |
| 610 Organismos multilaterais  | 6.155.952   | 16,31 |
| 620 Cooperação financeira   | 6.870.000   | 18,2  |
| <i>Total</i>  | 37.741.521  | 100   |

Fonte: Diário da República I Série-B n.º 185 de 12/8/98

Duma breve análise deste quadro pode-se evidenciar, negativamente, no contexto deste estudo, que dos quase 38 milhões de contos para a cooperação no ano de 1998, o eixo da Cooperação Intermunicipal ficou dotado com um montante de 90 mil contos, o que representa apenas 0,24% do total orçamentado.

Ainda em 1998, foi aprovado o Orçamento Integrado de Cooperação para 1999 (DR n.º 254 I Série-B de 3/11/98), que totaliza o montante de 47.720.866 contos. Destes, estão destinados à cooperação intermunicipal 120.000 contos, segundo notícia nos órgãos de comunicação social. O *Diário de Notícias* de 9/11/98 publicou com mais detalhe este Orçamento do que o próprio *Diário da República*, que apenas o fez publicar o orçamento por ministérios.

O montante destinado à cooperação intermunicipal deu azo a uma análise do referido órgão de comunicação social intitulada: “Cooperação intermunicipal resume-se praticamente a zero” e como subtítulo “Não se passou da fase de brincar às geminações”. Da referida análise pode-se destacar a seguinte passagem: “(...) a cooperação intermunicipal resume-se a dois projectos, um de 30 mil contos

em Moçambique e outro de 90 mil contos difusamente destinados aos PALOP, o que, somado, não dá para sair do zero por cento no orçamento integrado.

Quer isto dizer que "a cooperação intermunicipal nem sequer tendo entrado na fase do artesanato, também não saiu da fase do brincar às geminações, que é um recurso mediático para irrequietos desempenhos locais(...)", (DN, 9/11/1998: 4).

Esta notícia decorre da análise do Orçamento para Cooperação preparado pela Administração Central, onde o montante destinado à cooperação intermunicipal, no contexto geral, pode ser considerado muito pouco significativo.

Contudo, a realidade da cooperação intermunicipal poderá não se limitar à expressão, meramente quantitativa, que o documento oficial reproduz. O que poderá acontecer é que os municípios desenvolvam acções de cooperação e parceria, consubstanciadas em acordos de geminação, com recurso, apenas, aos seus próprios orçamentos e por iniciativa própria, não se candidatando ao apoio que a Administração Central, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pode disponibilizar. Talvez por isso, as autoridades governamentais não tenham uma ideia precisa do que se tem feito em Portugal no âmbito das geminações de municípios, nem estes, pela falta de um órgão apropriado que coordene estas iniciativas, delas dê conhecimento e solicite apoios. Desta situação de evidente descoordenação resultam leituras, como a reproduzida na notícia citada, que podem sofrer de algum enviesamento.

De facto começam a surgir notícias de que os municípios vêm as geminações como algo que passa para além de um desempenho um tanto ou quanto mais irrequieto. Por isso mesmo, parecem estar a empenhar-se para que do êxito desses acordos sejam possível tirar mais-valias, nomeadamente, socioeconómicas. Recorrendo uma vez mais aos órgãos de comunicação social como fonte de informação, pelas razões já anteriormente referidas, constatou-se em notícia que o semanário *Expresso* publicou na sua edição de 5 de Dezembro de 1998, que as geminações podem ser encaradas de forma diferente daquela a que fazia referência o DN de 9/11/1998, assim, noticiava aquele semanário: "O Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior (CIEBI), com sede na Covilhã, e o Centro Tecnológico de Oulu, na Finlândia, preparam-se para assinar um acordo de cooperação já no início do próximo ano.

Esta iniciativa integra-se, por sua vez, no âmbito do processo de geminação em curso entre aquelas duas cidades (...)". Segundo o Presidente da autarquia portuguesa, citado na mesma notícia, "(...) O primeiro efeito mais visível desta geminação será o acordo com o Centro Tecnológico de Oulu, um dos maiores de toda a Europa, onde esperamos poder ir buscar algum 'know-how' em termos de investigação aplicada à indústria e, se possível, transferir rapidamente esses conhecimentos para Portugal(...)". (*Expresso* de 5/12/1998).

O ponto da situação, mais desenvolvido no estudo, mas ainda assim incompleto, permitiu-nos ficar com uma ideia do quanto este processo é complexo, mas ao mesmo tempo mobilizador para o desenvolvimento de parcerias a diferentes níveis da actividade municipal.

Para encontrar respostas às nossas perguntas de partida, começámos por analisar os acordos de geminação de 8 municípios, que nos cederam cópias, dos 9 inicialmente identificados, resumindo assim, quanto às questões dos objectivos e instrumento de implementação:

- Promoção de trocas culturais, sociais, educativas, turísticas ou outras entre as populações dos municípios geminados;
- Desenvolvimento da cooperação técnica, científica e humanitária entre os municípios geminados;
- Garantir a defesa e valorização do património cultural e natural;
- Incentivar o conhecimento mais estreito dos valores dominantes em cada um dos municípios (cidades ou vilas), dos seus recursos e potencialidades e dos modos de vida das suas populações;
- Cooperar com as associações de defesa do património, outras instituições congéneres, no seu papel de sensibilização das populações para a importância da conservação do património;
- Estimular o intercâmbio entre escolas, instituições públicas de cultura, de saúde e agentes económicos dos municípios (cidades ou vilas) geminados;
- Incentivar a colaboração e a troca de experiências e informação regular entre os serviços municipais especializados (formação de pessoal, fornecimento de meios técnicos e materiais adequados a projectos e programas municipais).

Como forma de alcançar os objectivos subscritos nos acordos celebrados, os municípios previram os seguintes instrumentos de implementação:

- Troca de delegações de representantes dos municípios (cidades ou vilas); intercâmbio entre especialistas de diferentes ramos da vida local, de grupos turísticos e desportivos e ainda representantes da ciência, da técnica, da arte e da literatura;
- Troca de informações sobre a vida das populações destes municípios (cidades ou vilas) e sobre a actividade autárquica, com o objectivo de contribuir para um enriquecimento mútuo na organização da vida local, nomeadamente nos campos da indústria, ensino, saúde, comércio, cultura e desporto;
- Elaboração de planos concretos de cooperação com uma determinada periodicidade;
- Acções de formação e de informação especialmente dirigidas aos agentes das respectivas administrações;
- Troca de experiências no domínio do planeamento urbano, da gestão urbanística dos centros históricos e da conservação e reabilitação do património cultural;

- Cooperação técnica e científica (encontros de quadros técnicos, troca de informação técnica);
- Criação de comissões específicas para o desenvolvimento das relações entre os municípios (cidades ou vilas) geminados, que elaborarão os planos anuais de iniciativas;
- Promoção de encontros, anualmente, de delegação dos municípios (cidades ou vilas) de delegações para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos.

Para esclarecer, entre outras, as questões relativas às motivações e à avaliação que os municípios de Estremoz, Évora e Montemor-o-Novo, fazem, entrevistámos, respectivamente o Presidente da Câmara, o Director do Departamento de Relações Internacionais, a Vereadora da Cultura e o Chefe da Divisão Sócio-Cultural. Em síntese sublinham-se os seguintes aspectos das entrevistas efectuadas:

Da entrevista com o Presidente da Câmara de Estremoz, que pela natureza das funções sublinha-se o seguinte:

- a) As razões que levaram ao acordo de gemação com a cidade espanhola de Zafra, foi a perspectiva de desenvolvimento das respectivas feiras: Feira Internacional de Agro-Pecuária de Estremoz (FIAPE) e a Feira de Zafra, privilegiando-se a vertente económica;
- b) Os instrumentos de implementação passam essencialmente pela troca de delegações de ambas as cidades nas respectivas feiras, nomeadamente através de exposições de natureza económica (indústrias, agricultura, gastronomia e artesanato). A implementação é dificultada, a nível regional, pela falta de apoios, nomeadamente da CCR Alentejo, e de uma maneira geral pela burocracia instalada nos centros de decisão da Administração Central. O poder decisório da parte espanhola, nomeadamente da Junta da Extremadura, não tem correspondência em Portugal, o que prejudica todo o processo;
- c) O planeamento é difícil em virtude das iniciativas, em parceria, que se possam desenvolver e alargar, para além das já referidas, estarem condicionadas pelos ciclos eleitorais nos dois países. Num período de quatro anos, duração de um mandato autárquico, em apenas um ano não há eleições nos dois países;
- d) O processo de gemação tem-se mantido dado o estreito relacionamento entre os dois responsáveis máximos, pelo que o edil estremocense defende a criação de uma Associação em Estremoz, constituída por pessoas dinâmicas, que possam assumir a responsabilidade por todo o processo, ficando a autarquia a apoiar em função dos projectos, salvaguardando-se as acções no âmbito da gemação dos ciclos eleitorais que ocorram nos dois países;
- e) Os impactos mais visíveis fazem-se sentir nas visitas de espanhóis a Estremoz e a implicação que isso pode ter no desenvolvimento turístico da cidade e do concelho. O futuro do processo assenta na referida Associação, como forma

de o melhorar e aprofundar, já que todo o processo tem sido, apesar de tudo, positivo.

A entrevista com o Director de Departamento de Relações Internacionais da Câmara Municipal de Évora, pode-se assim resumir:

- a) O principal motivo para a cidade de Évora se geminar com Angra do Heroísmo, Ilha de Moçambique e Suzdal, foi o valor patrimonial destas cidades e o facto de todas estarem reconhecidas pela UNESCO como «Património da Humanidade»;
- b) Os instrumentos deste processo passam pelo desenvolvimento de projectos na área de educação, como são os contactos regulares entre escolas de Évora e Angra do Heroísmo, a geminação de paróquias e de associações culturais, como é o caso da geminação da paróquia de Évora com a paróquia da Ilha de Moçambique e a próxima geminação entre o Grupo de Defesa do Património de Évora com a Associação de Amigos da Ilha de Moçambique, estendendo-se o intercâmbio a exposições de fotografia e pintura de artistas de ambas as cidades e a apoio técnico por parte da Câmara Municipal de Évora à cidade moçambicana.
- c) O planeamento é fundamental para efeitos de cativação orçamental. Verifica-se alguma dificuldade no relacionamento, que se reflecte em termos de planeamento, com Suzdal em virtude das circunstâncias imprevisíveis por que tem passado nos últimos anos a Rússia;
- d) A avaliação de todo este processo é positiva, tendo as geminações contribuído para a estratégia definida pela autarquia para a internacionalização da cidade de Évora e que não passa, nem passou, apenas por este processo. O futuro das geminações da cidade de Évora passará nos próximos cinco anos pela concretização de mais um ou dois acordos com cidades que reúnam as seguintes condições: valor patrimonial, e que tenham uma relação histórica com Portugal. Serão certamente com países de língua oficial portuguesa.

Na cidade de Montemor-o-Novo, os nossos informantes foram a Vereadora da Cultura e o Chefe da Divisão Sociocultural. A síntese dessas entrevistas proporciona a seguinte informação:

- a) A motivação principal para o processo de geminação foi a necessidade que os responsáveis sentiram de definir uma estratégia cultural para a cidade e o seu concelho, de a abrir ao exterior, de forma a que Montemor-o-Novo pudesse ser uma «centralidade alternativa» à produção cultural de qualidade das grandes cidades;
- b) Os instrumentos de implementação passam pelo “Festival Sete Sóis, Sete Luas”, o “Festival 4 Cidades”, a parceria com as escolas do 1º ciclo das quatro cidades: Montemor-o-Novo, Marinha Grande, Fundão e Vila Real de Santo António, e de projectos direccionadas para a juventude no âmbito destas quatro cidades;



- c) O planeamento é fundamental para coordenar as múltiplas acções que envolvem as parcerias com as outras cidades. No caso do “Festival Sete Sóis, Sete Luas” de parceria com a cidade italiana de Pontedera e que se estende a uma rede de setenta pequenas cidades, de países como Cabo Verde, Espanha e até Grécia, requer um aturado planeamento para poder pôr em marcha uma complexa estrutura organizativa;
- d) Em termos de avaliação, embora de difícil quantificação, existem alguns indicadores que permitem acreditar nos projectos e no seu futuro: 16 mil espectadores no “Festival 4 Cidades” em 1996, 23 mil em 1997, num universo de 100 mil habitantes. Presenças marcantes da cultura italiana em Montemor-o-Novo, como por exemplo Bernardo Bertolucci e a reciprocidade portuguesa em Pontedera com o escritor José Saramago. Tendo, inclusivamente, sido traduzido para italiano e editado um livro deste autor. Foram igualmente promovidas duas edições discográficas: – “Gruppo Ricerce e Canto Popolare LA MACINA, *Canti Rituali di Questua della Tradizione Orale Marchigiana*” e “Samuel canta Adriano Correia de Oliveira, *Trovas do Tempo que Passa*”, no âmbito do “Festival Sete Sóis, Sete Luas” e “Festival 4 Cidades”, respectivamente. Centenas de crianças do 1º ciclo das quatro cidades portuguesas em projectos (“Á Descoberta das 4 Cidades”) de intercâmbio que lhes permitem, a partir de uma idade fundamental na sua formação, o contacto com outras regiões, com outras crianças e com outras realidades sociais.

Relativamente ao futuro, Montemor-o-Novo pretende aprofundar os acordos existentes, alargando-os a outras áreas como o turismo e em actividades para os mais idosos. Ir-se-á procurar encetar com Pontedera os primeiros contactos na esfera económica, nomeadamente através das feiras de actividades económicas das duas cidades. Não se fecha a porta, apesar da estrutura autárquica ser pequena, e terem já muito trabalho, à possibilidade de estabelecer novos acordos.

Em conclusão, o estudo destes três casos, que se baseou na pesquisa documental e em entrevistas semi-directivas a informantes-chave, das cidades de Estremoz, Évora e Montemor-o-Novo, permitiu-nos constatar o seguinte:

- a) Os acordos de gemação formalizam-se em protocolos, onde consta um articulado que varia entre: a indicação pormenorizada dos objectivos a alcançar e respectivos instrumentos, e, a simples declaração de intenções de amizade e cooperação. Também nem sempre é fácil, na análise destes documentos, distinguir entre as motivações iniciais e os objectivos dos processos de gemação;
- b) Os objectivos, nem sempre bem definidos nos acordos de gemação, estão inseridos em acções estratégicas delineadas pelos municípios, tendo em vista: a perspectiva económica (no caso de Estremoz); o processo de internacionalização, defesa e valorização do património cultural histórico (no caso de Évora), e a produção cultural de qualidade em alternativa aos tradicionais grandes centros (no caso de Montemor-o-Novo);

c) Os instrumentos que implementam os acordos são essencialmente acontecimentos de carácter efémero, designadamente: feiras, festivais, intercâmbios entre escolas, encontros, reuniões de trabalho e representações dos municípios através de grupos ou delegações. Existem, no entanto, algumas realizações materializadas através em edições discográficas – “Gruppo Ricerce e Canto Popolare LA MACINA, *Canti Rituali di Questua della Tradizione Orale Marchigiana*” e “Samuel canta Adriano Correia de Oliveira, *Trovas do Tempo que Passa*” (caso de Montemor-o-Novo);

d) A avaliação dos impactos não se apresenta de forma clara nos três casos estudados, sendo mesmo, em todos eles, abordada com alguma moderação pela dificuldade em traduzir de forma explícita e concreta esses mesmos resultados, dada a natureza de significado e representação simbólica da grande maioria das acções realizadas. Contudo, foi possível registar algumas realizações que, quer pelas interacções desencadeadas, quer pela natureza dos seus intervenientes, são passíveis de mensuração, podendo mesmo serem definidas como modelos de acção estratégica a aprofundar e melhorar. São disso exemplo os projectos com as escolas do 1º ciclo de algumas cidades: Montemor-o-Novo/Marinha Grande/Fundão/Vila Real de Santo António, com o projecto “Á Descoberta das 4 Cidades” e Évora/Angra do Heroísmo, que proporcionam às crianças em estádios de educação e formação de reconhecida importância, a possibilidade de contactar e conhecerem realidades diferentes daquelas em que são socializados, permitindo-lhes, desde muito cedo, outras perspectivas societárias. Os festivais que proporcionam a interligação de várias cidades, de pequena dimensão e de vários países, caso do “Festival Sete Sóis, Sete Luas”, através de uma rede de cerca de setenta cidades, que promove a descentralização de produções culturais, raramente vistas fora dos grandes centros, designadamente: jazz, dança e teatro. São uma segunda dimensão do trabalho já desenvolvido, e que evidência uma prática cultural que tem conquistado e acrescentado públicos bastante heterogéneos, de ano para ano.

Esta avaliação, feita em função das diferentes iniciativas, decorre directamente das políticas e práticas gestionárias dos municípios ao definirem as geminações como processos estratégicos com vista à realização de parcerias que possibilitem o desenvolvimento de determinado projecto. Quando as geminações fazem parte dessa estratégia os resultados acabam por, mais tarde ou mais cedo, aparecerem. Quando essas políticas e práticas apontam noutras direcções, definindo estratégias que elegem outras opções, esquecendo um pouco as geminações, é natural que os impactos não possam ser muito expressivos, não deixando contudo de ser uma porta aberta por onde é sempre possível encontrar um caminho, o que por si só já é positivo.

e) Quanto ao futuro do processo, nos três casos estudados, passa essencialmente pelo aprofundamento das relações existentes e na tentativa de desenvolver acções em áreas que até aqui ainda não tiveram condições para serem encetadas, tais como: turismo e actividades para pessoas idosas, principalmente. Apesar de diferentes estádios de desenvolvimento, em

nenhum dos casos foi manifestada a intenção denunciar os acordos subscritos.

As considerações finais remetem-nos para uma avaliação positiva do processo de geminação, que julgamos merecedor de uma outra atenção por parte de todos os actores que interagem no contexto autárquico, em virtude de poder potencializar novas áreas de desenvolvimento municipal, numa altura em que a diversidade e multiplicidade de alternativas ao desenvolvimento, designadamente através de partenariados e parcerias, assumem vital importância num contexto internacional propenso à massificação e a tendências unificadoras, consubstanciados no paradigma da globalização.

Constatou-se que afinal as geminações podem não ser apenas um mero “recurso mediático para irrequietos desempenhos locais”<sup>1</sup>, como o comprovam as experiências aqui estudadas e de que é exemplo o “Festival Sete Sóis, Sete Luas”.

Por isso sublinhamos todo o sentido de oportunidade de que se revestiriam:

- O estudo de outros processos de geminação, e ainda o interesse em promover estudos comparados com processos desenvolvidos por municípios onde as geminações têm uma forte implantação, designadamente em países do Norte da Europa, que possam trazer ao conhecimento dos cidadãos e dos responsáveis políticos as experiências e as realizações que as geminações nesses países proporcionam;
- O estudo de um ou mais processos de geminações aqui estudados, mas na perspectiva do, ou, dos outros parceiros, tendo em vista o aprofundar do presente trabalho, podendo-se assim constatar até que ponto a avaliação que fazem do processo coincide ou não com aquela que nós conseguimos registar, como pensam que evoluiu até aqui, e como pensam que poderá evoluir o processo;
- A realização de conferências, debates, colóquios, promovidos por entidades representativas dos municípios, de âmbito regional e mesmo nacional, onde fossem analisadas e debatidas as diferentes experiências dos acordos de geminação;
- O estudo da evolução organizacional das autarquias em particular e a da Administração Pública em geral, para modelos que, entre outras problemáticas, e dado o reconhecimento da ineficácia do modelo vigente, elejam o planeamento como processo de implementação de opções estratégicas, baseadas em decisões tecnicamente fundamentadas, o que pressupõe quadros de pessoal qualificado, introduzindo medidas de gestão e planeamento apropriadas. Essas opções estratégicas deveriam apostar na criatividade e inovação, o que exigiria a reformulação do actual modelo administrativo excessivamente burocratizado. Este tipo de evolução certamente que beneficiaria as geminações, processo onde o planeamento é fundamental, como se constatou, e que requer criatividade e inovação como elementos essenciais ao sucesso destas parcerias e dos respectivos intercâmbios;

---

<sup>1</sup> *Diário de Notícias* de 9 de Novembro de 1998.

- Finalmente consideramos vantajoso para o Alentejo, apesar de os nossos informantes não serem dessa opinião, que os seus municípios encetassem acordos de geminação entre si, tendo em vista a resolução de problemas comuns, como sejam a crescente desertificação, o combate ao desemprego, a captação de investimentos, fazendo com que os processos de geminação evoluíssem para áreas de intervenção mais próximas das necessidades prioritárias das populações, atendendo à eficácia, eficiência e até rentabilidade, reconhecidas por alguns dos nossos entrevistados nas acções implementadas ao abrigo de alguns acordos.

Com estes e outros contributos teórico e/ou práticos que se espera continuem a surgir, as geminações de municípios destacar-se-ão como um instrumento, necessariamente entre muitos outros, que reconhecidamente contribuirão para que o Alentejo continue a ser uma terra com futuro.

## BIBLIOGRAFIA

### (1. Autores particulares)

ALBARELLO, L., et al (1997), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva.

ALBINO, Carlos (1998), “Cooperação intermunicipal resume-se praticamente a zero” in *Diário de Notícias* de 9/11.

AMARO, Rogério Roque (1990), “O «puzzle» territorial dos anos 90 – uma territorialidade flexível (e uma nova base para as relações entre nações e regiões)”, in *Vértice*, nº 33.

ANDRADE, Vitor (1998), “Tecnologia finlandesa na Covilhã”, in *Expresso* de 5/12.

ARON, Raymond (1994), *As Etapas do Pensamento Sociológico*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

BELL, Judith (1997), *Como Realizar um Projecto de Investigação*, Lisboa, Gradiva.

BERNOUX, Philippe (s.d.), *A Sociologia das Organizações*, Porto, Rés.

CATITA, Manuel Joaquim Pinto (1998), *Municípios e a Promoção Local do Desenvolvimento – Estudo de um caso: Município de Alvito – 1994/97*, (Relatório de Investigação do Seminário de Investigação I e II), Évora, Universidade de Évora.

CORREIA, Fausto (1999), *Praça da República III*, Lisboa, Direcção-Geral da Administração Pública.

COSTA, Manuel da Silva e NEVES, José Pinheiro (coord.), (1993), *Autarquias Locais e Desenvolvimento*, Porto, Edições Afrontamento.

FERREIRA, J.M.C. et al. (1995), *Sociologia*, Alfragide, Mac GrawHill

GHIGLIONE, J. e MATALON, B. (1992), *O Inquérito, Teoria e Prática*, Oeiras, Celta Editora.

ILHÉU, Ramalho (1993), *Do tema ao modelo de investigação* (apontamentos), Évora, Universidade de Évora.

LOPES, Raul (1993), «As Autarquias nas Encruzilhadas do Desenvolvimento» in COSTA, Manuel da Silva e NEVES, José Pinheiro (coord.), *Autarquias Locais e Desenvolvimento*, Porto, Edições Afrontamento.

MADURO, Francisco dos Reis (1991), *Angra do Heroísmo, janela do Atlântico entre a Europa e o Novo Mundo*, Região Autónoma dos Açores.

QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van (1992), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva.

RODRIGUES, F., STOER, S. (1998), *Entre Parceria e Partenariado*, Oeiras, Celta.

ROSADO, Manuel Bento (1997), *Desenvolvimento Regional – Contribuição para o seu Estudo e Planeamento*, Évora, Comissão de Coordenação da Região Alentejo.

SANTOS, Marcos Olímpio Gomes dos (1997), *Alentejo 2010: O Cenário mais Provável*, (Tese de Doutoramento), Évora, Universidade de Évora.

SILVA, Augusto da (1983), *Sociologia Geral I*, Évora, Departamento de Sociologia, Universidade de Évora, policopiado.

SILVA, Augusto da (1983), *Sociologia Geral II*, Évora, Departamento de Sociologia, Universidade de Évora, policopiado.

SOARES, Sílvia (1998), *A Vertente Cultural como Eixo de Desenvolvimento de um Concelho Rural – Viana do Alentejo e o Reforço da Identidade Cultural*, (Relatório de Investigação de Seminário de Investigação I e II), Évora, Universidade de Évora.

VALENTE, Francisco H. (1995), *Como Decidir Melhor na Administração Pública*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica.

## 2. Autores institucionais e bibliografia não assinada

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (1985), Lei nº 25/85, de 12 de Agosto, Diário da República, I Série, nº 184.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (1991), Lei nº 18/91, de 12 de Junho, Diário da República, I Série-A, nº 133.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (1991), Lei nº 35/91, de 27 de Julho, Diário da República, I Série-A, nº 171.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (1997), *Constituição da República Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (1998), Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, Diário da República, I Série-A, nº 189.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ (s.d.), *Guia do Investimento*, Estremoz, Câmara Municipal de Estremoz.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA (1989), Dossier de Processo de Geminação com Suzdal, Évora, Núcleo de Documentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA (1989), Dossier de Processo de Geminação com Angra do Heroísmo, Évora, Núcleo de Documentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA (1999), Relatório do Plano de Urbanização de Évora, Évora, Núcleo de Documentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (s.d.), *Catálogo do III Festival 4 Cidades, 1998*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (s.d.), *Catálogo do International School of Theatre Anthropology, ISTA '98, 11 th International Session, 1998*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (s.d.), *Quarto Festival Luso-Greco-Italiano Teatro e Cultural, Sete Sóis Sete Luas, 1996*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (s.d.), *Quinto Festival Luso-Italiano Arte e Cultural, Sete Sóis Sete Luas, 1997*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

COMISSÃO EUROPEIA,

<http://www.rural-europe.aeidl.be/rural-pt/euro/p29.htm>

COMISSÃO EUROPEIA (1997), *Os Municípios e a Europa – Guia Prático das Geminações*, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Dicionário de Língua Portuguesa, Porto Editora, 6ª edição, – (conceito de parceria).

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Ld.<sup>a</sup> Volume 7, - (conceito de cooperação).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (1993), *Censos 91 (XIII Recenseamento Geral da População)*, Lisboa, INE.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (1981), Diário da República, I Série, nº 212, Decreto-Lei nº 212 de 15/9.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (1989), Diário da República, I Série, nº 189, Decreto-Lei nº 412/89 de 29/11.

MOÇAMBIQUE - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO (s.d.), *Moçambique Terra de Contrastes*, Maputo, Sociedade Austral de Desenvolvimento, SARL.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (1984), Diário da República, I Série, nº 75, Decreto-Lei nº 100/84 de 29/3.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (1998), Diário da República, I Série-B, *Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/98*, 12 de Agosto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (1998), Diário da República, I Série-B, *Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/98*, 31 de Novembro.

Semanário *domingo*, 7 de Março de 1999, “Salve-se a Ilha de Moçambique”, (policopiado).

Revista *Tempo*, 15 de Novembro de 1998, Maputo, pag. 7, (policopiado).